INDICAÇÃO _____/ 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Imigrante Henrique Keil**, no bairro **Alpino**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Rua Imigrante Henrique Keil** é uma medida essencial para aprimorar a infraestrutura viária, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e usuários da via. Atualmente, a ausência de pavimentação compromete a mobilidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar transtornos que impactam diretamente o desenvolvimento da região.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 13 de outubro de 2025.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO:05512324985

Assinado de forma digital por JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO:05512324985
Dados: 2025.10.14 10:48:30 -03'00'

JOELMIR BOGO
VEREADOR